

santa maria da feira câmara municipal

EDITAL N.º 45/2025/DAOA

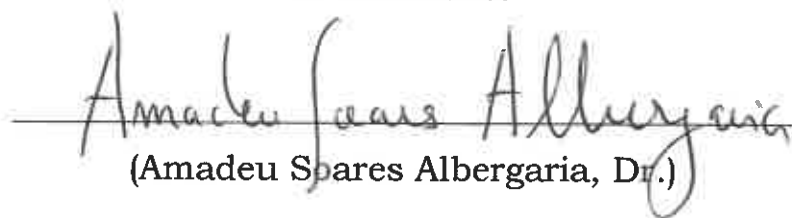
Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no
Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se
afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a
minuta do texto das deliberações da primeira reunião desta
Câmara Municipal de 04 de novembro de 2025. -----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento
Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet
do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 04 de novembro de
2025. -----

O Presidente


(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)



APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA, MANDATO 2025-2029, REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Membros Presentes:

O Sr. Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e os Srs. Vereadores Mário Jorge de Castro Reis, Sónia Marisa Lopes Azevedo, Paulo Jorge Leitão Marcelo, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, Vítor Carlos Latourrette Marques, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Márcio Santos Correia, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos.

O Vereador, Sérgio Manuel Murteira Cirino, entrou no decurso da reunião.

Às 14 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Amadeu Soares Albergaria, deu início à reunião, informando os presentes que aquando da instalação dos órgãos do Município, o Vereador, eleito por sufrágio universal e direto, realizado no dia 12 de outubro de 2025, Márcio dos Santos Correia, eleito em segundo lugar na ordem de eleição, não pôde estar presente na cerimónia. Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 44º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o Senhor Presidente da Câmara verificou a identidade e legitimidade do eleito, o qual, após leitura da declaração de compromisso de honra, subscreveu o respetivo termo de posse.

De seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu continuidade à reunião em conformidade com a ordem de trabalhos.



1 – Ata

Reunião ordinária de 20 de outubro de 2025

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência.

O Vereador Márcio Correia não participou na votação, uma vez que não esteve presente naquela reunião.

Os Vereadores Paulo Marcelo e Luís Santos, não participaram na votação em virtude de não integrarem o órgão executivo à data daquela reunião.

2 – Periodicidade e formalidades nas reuniões da Câmara Municipal para o mandato 2025-2029

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar as segundas-feiras, de forma quinzenal, para a realização das reuniões ordinárias, às 14 horas e 30 minutos, sendo que, a primeira, terá lugar no próximo dia 17 de novembro e, assim, sucessivamente. Mais deliberou, fixar os Paços do Município como local habitual das reuniões e definir que a última reunião de cada mês se destinará à intervenção e esclarecimento do público, antes do período de antes da ordem do dia. Deliberou, ainda, que as deliberações tomadas são aprovadas, em minuta, na reunião a que digam respeito, adquirindo plena eficácia a partir desse momento, conforme disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a dispensa da leitura das atas das reuniões, desde que os respetivos textos sejam, previamente, distribuídos por todos os membros participantes.

3 – Regimento das reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira para o Mandato 2025-2029

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 39.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Regimento das reuniões de Câmara, para o mandato de 2025-2029,



18

tendo em vista garantir a legalidade do funcionamento do órgão executivo e refletir, em cada momento, as suas regras fundamentais, sem prejuízo das competências atribuídas à Câmara e ao seu Presidente.

4 – Pedido de mais três vereadores em regime de tempo inteiro para o mandato 2025-2029

A Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, autorizar e fixar em mais três o número de vereadores em regime de tempo inteiro, perfazendo o total de seis vereadores, neste regime.

5 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara para o mandato 2025-2029

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delegar no Presidente, com faculdade de subdelegação e com os limites aí previstos, as competências que por lei ou regulamento municipal lhe estão atribuídas, com exceção das que são indelegáveis, sendo que as competências ora delegadas, com faculdade de subdelegação, constam do anexo único à proposta apresentada.

6 – Serviços de transporte adaptado de alunos com mobilidade reduzida residentes, integrados em estabelecimentos de ensino de outros concelhos – ano letivo 25/26

Ratificação do despacho de adjudicação

Ratificação dos despachos de aprovação das minutas

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, subscrito pelo Sr. Presidente em 20 de outubro de 2025, que, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 5277/2025/CF/DAG e do



relatório final elaborado a 10 de outubro pelo júri do procedimento, determinou a adjudicação:

- à empresa Táxis Ramos & Fernandes, Lda. os lotes 1 e 4, pelo valor global de 128.991,00 €, acrescido de IVA assim discriminado: lote 1 – 102.021,00 € e lote 4 – 26.970,00 €;
- à empresa Feira Táxis Fernando, Unipessoal, Lda. os lotes 2, 3 e 5, pelo valor global de 82.491,00 €, acrescido do IVA, correspondendo: lote 2 – 18.414,00 €, lote 3 – 44.640,00 € e lote 5 – 19.437,00 €;
- e à empresa Go On Bus Everywhere - Transportes e Serviços, Unipessoal, Lda. o lote 6, pelo valor de 36.976,80 €, acrescido do IVA, Ratificando, ainda, a aprovação das minutas dos respetivos contratos, nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Entrou o Vereador Sérgio Cirino

7 – PERLIM'25 – Mercado de Natal, Circo, Espetáculo de Drones e Pista de Gelo – ocupação de espaço público

A Câmara tomou conhecimento da proposta de ocupação do espaço público apresentada pela empresa municipal Feira Viva, E.M., considerada necessária à realização do Perlim'25, Mercado de Natal, Circo, Espetáculo de Drones e Pista de Gelo, bem como dos preços propostos no âmbito do referido evento, nos termos e condições constantes da informação anexa à proposta apresentada.

8 – Outros documentos para conhecimento

Resumo diário de tesouraria

Relação dos pagamentos.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos em epígrafe.



Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e pela Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designada por seu despacho de 31 de outubro de 2025, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Sr. Presidente,



A Chefe da Divisão,

